



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

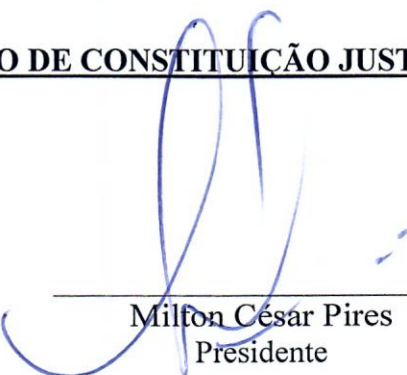
Projeto de Lei nº. 44/23
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 044/2023, da autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

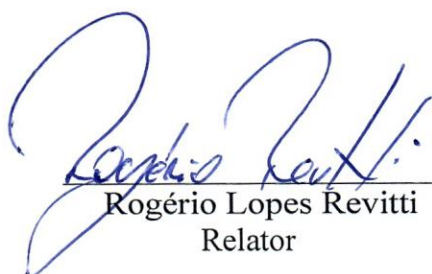
- 1- o Projeto de Lei nº 044/23 dispõe sobre instituir a Carteira Municipal de Identificação do Autista (CMIA), destinada a conferir a identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Ilha Comprida e da outras providências;
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto;
- 3- é o Parecer que seja o Projeto de Lei nº 044/23 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 17 DE ABRIL DE 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Milton César Pires
Presidente



Rogério Lopes Revitti
Relator



Daniel da Silveira Ramos
Membro